

Resultado: Termo de cumprimento das metas estabelecidas no protocolo de compromisso enviado pela IES

Data: 09/10/2015 22:39:51

Análise:

Relatório Periódico de Cumprimento de Metas do Protocolo de Compromisso do Plano de Melhoria Acadêmica (180 dias)

Curso de Comunicação Social Jornalismo/UNIR/Campus de Vilhena

A Comissão de Acompanhamento do Plano de Melhoria Acadêmica para o Curso de Comunicação Social Jornalismo, Campus de Vilhena, composta pelos seguintes membros: Prof^a. MSc. Leoní Teresinha Vieira Serpa (Presidente), Prof^a. MSc. Loidi Lorenzzi da Silva (membro), Prof^o. Dr. Jorge Arturo Villena Medrano (membro), Prof^a. Dr^a. Elisabeth Kimie Kitamura (membro), Marcelino Pereira da Silva (Representante CPA), designados pela Portaria nº 013/2014/DC/UNIR/Vilhena, de 14 de outubro de 2014, apresenta o Segundo Relatório Periódico sobre a execução das ações previstas no Protocolo de Compromisso celebrado entre a Universidade Federal de Rondônia e a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES)/ MEC.

Neste Relatório Periódico, sobre o cumprimento de metas em **180 dias**, das ações apresentadas no Processo nº 23118.002887/2014-62, a comissão verificou e segue analisando os pontos referentes a cada uma das dimensões a serem reavaliadas. Foram analisadas as ações referentes as seguintes: **Dimensão 1** - Organização Didático Pedagógica; **Dimensão 2** - Corpo Docente Tutorial; **Dimensão 3** - Infraestrutura; **Dimensão 4.2, 4.9 e 4.10** - Requisitos Legais e Normativos.

Após análise e discussão constatou-se que na Dimensão **1** - Organização Didático Pedagógica: item **1.2** - Políticas Institucionais no âmbito do curso. Foi criado um grupo de pesquisa próprio do Curso de Jornalismo intitulado "Grupo de Pesquisa em Jornalismo da Amazônia Ocidental", que já foi aprovado no NDE e colegiado do Departamento, precisa ser formulado e tramitar junto aos órgãos superiores. **1.8** - Estágio curricular supervisionado - Não há estágio em Jornalismo, segundo as diretrizes no PPC atual e vigente. Com as novas diretrizes que contempla a obrigatoriedade do Estágio em Jornalismo, este será adequado no novo projeto, inclusive com a possibilidade de se criar espaços para a prática de estágio na própria instituição, através dos laboratórios experimentais. **1.9** - Atividades Complementares - Como não foram regulamentadas no projeto em vigor, serão regulamentadas no novo PPC e atendendo, assim, a uma recomendação das novas diretrizes do MEC para os cursos de Jornalismo.

1.11 - Apoio ao Discente. Foi implantado no departamento uma escala de plantão de docentes para atender aos discentes em horário distinto das aulas desde o mês 10/2014; os docentes o também estarão à disposição para orientação de TCCs (em anexo quadro descritivo com os nomes dos docentes). Foi solicitado através de memorandos à Direção do Campus providências para a estruturação dos laboratórios e demais ambientes didático-pedagógicos, bem como a contratação de profissionais técnicos especializados para laboratório e Departamento, conforme também prevê o PDI desta IFE, a fim de dar um maior suporte ao discente (Memorandos: 002/14/DC/UNIR/VILHENA; Nº. 99/DEJOR/2014; Nº. 100/DEJOR/2014) (ANEXOS 1, 2,3) .

Em março de 2014 em reunião entre a Reitora e os discentes e docentes do Curso de Jornalismo foi lavrada uma ata em que a reitora Maria Berenice Alho da Costa Tourinho reitera seu compromisso de construir os laboratórios didáticos para atender o Dejour. O Departamento formulou também um projeto de extensão intitulado "Semana de acolhida de ingressantes e interação Jornalística para egressos e acadêmicos" (Anexo 4, a fim de oferecer atividades acadêmico-científico-culturais para dar início ao calendário acadêmico dos ingressantes do curso, motivá-los para a profissão, além de atualizar, informar e interagir com egressos e acadêmicos de Jornalismo. A primeira edição foi realizada em março de 2014 e a segunda será de 6 a 8/04/2015.

O departamento elaborou também o Projeto de Exibição do Documentário: "O Mercado de Notícias?", (ANEXOS 5 e 6) a fim de fomentar o curso de Jornalismo em Rondônia; este projeto pretende possibilitar aos acadêmicos jornalistas de Rondônia e comunidade local um debate crítico sobre a prática jornalística; mostrar o papel do jornalismo para a comunidade regional e debater a realidade da profissão. O projeto foi orçado e não obteve liberação de recursos até o momento; aguarda aprovação de verba para ser executado. A fim de normatizar as práticas pedagógicas do departamento e atender ao efetivo cumprimento do calendário acadêmico, no que se refere a prazos, foi criado e homologado em reunião departamental o ?

Termo de Ciência Pedagógica? (ANEXO 6), em 10 de setembro de 2014, e assinado por todos os docentes do departamento.

1

1.12 Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso - A Unir criou no ano passado a Comissão Própria de Avaliação, conforme Portarias nº. 099/2015/GR/UNIR, de 6 de fevereiro de 2015; o Departamento criou em 2014 e homologou em reunião o "Termo de Ciência Pedagógica", reforçando os compromissos dos docentes com os prazos e o cumprimento do calendário acadêmico.

1.14 - Tecnologias de Informação e Comunicação - TICs - no processo ensino-aprendizagem - a chefia de departamento, através do Memorando nº. 100/DEJOR/2014 (ANEXO 3) solicitou providências visando cumprir as diligências do MEC.

1.18 - Número de vagas - O curso tem atualmente uma procura abaixo do seu número de oferta, desta forma, já está sendo discutido para ser incorporado no novo PPC a redução de oferta de vagas de 50 para 30 alunos. Desta forma se acredita que haverá um número de acadêmicos compatível com a infraestrutura dos futuros laboratórios e conseguinte redução no número de vagas ociosas (ANEXO 1 e ANEXO 6).

Dimensão 3 - Infraestrutura - para atender aos espaços de gabinete para professores, espaço de trabalho para a coordenação do curso e serviços acadêmicos e sala dos professores, a solicitação também está contemplada no Memorando nº. 100/DEJOR/2014 (ANEXO 3), encaminhado à direção de campus para providências.

Em relação aos itens **3.6** - Bibliografia Básica e **3.7** - Bibliografia Complementar e **3.8** - Periódicos Especializados - em fevereiro de 2014 a chefia/Dejor encaminhou o memorando nº. 15/DEJOR/2014 solicitando as aquisições de títulos do referencial básico e complementar do PPC em vigência. Além disso, o memorando nº. 17/DEJOR/2014 de 20 de fevereiro de 2014, solicitou a aquisição de quatro assinaturas de periódicos eletrônicos e de um impresso (ANEXO 7).

Ainda referindo-se a **Dimensão 3 - Infraestrutura - 3.5** Acesso dos alunos a equipamentos de informática; **3.9** Laboratórios didáticos especializados: quantidade; **3.10** Laboratórios didáticos especializados: qualidade; **3.11** Laboratórios didáticos especializados: serviços - terão sua resolução quando da implementação dos laboratórios. Em contato com a Proplan e Direção de Campus fomos informados que o processo para a construção dos laboratórios está em fase de licitação. O departamento de Jornalismo encaminhou a solicitação em 12 de fevereiro de 2014 à PROGRAD, PROPLAN e DIREA (ANEXOS 1, 8 e 9).

Nos Requisitos Legais e Normativos - Item **4.2** Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações Étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; resolução CNE/CP Nº 01 de 17/06/2004) e nos DISPOSIÇÕES LEGAIS, item Educação Ambiental. No Curso Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo - Bacharelado, o atendimento ao disposto anteriormente ocorreria mediante as ofertas destas disciplinas como Optativas, segundo orientações que nos foram repassadas. Os docentes do curso discutiram e redigiram as ementas das disciplinas, cujo **processo (nº. 23118.004018/2014-72)** tramitou no departamento, no conselho de Campus e posteriormente foi enviado às instâncias superiores. No entanto, o departamento recebeu da Pró-Reitoria de Graduação o despacho nº 37, datado de 10 de fevereiro de 2015, assunto: "Adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, Campus de Vilhena?", no qual expressou a desnecessidade da criação dos ajustes ao PPC acima citado, pois considerou que: "a inclusão da temática de Educação Ambiental, na forma apresentada nestes autos não está em conformidade com o previsto em lei?; também por se tratar da Resolução CNE nº. 01, de 17/06/2004 (Lei nº. 11.645 de 10/03/2008) "é necessária a inserção de conteúdos de forma contínua e transversal e não somente como disciplina optativa constante neste processo?". Sendo assim, o Departamento excluiu da grade de horário de disciplinas ofertadas em 2015/1, as disciplinas de: "Cultura Afro-brasileira e Indígena?"; "Educação Ambiental?" e "Libras?"; procedeu a divulgação junto aos acadêmicos. Expediu um comunicado aos discentes informando tal situação, o qual foi fixado no mural e disponibilizado no site do curso seguindo as recomendações da Prograd; as referidas disciplinas não serão oferecidas, com exceção de Libras que poderá ser ofertada por outro departamento do campus; as demais estarão sendo contempladas no novo PPC que está sendo reformulado com a atendimento às novas diretrizes de Jornalismo. A comissão entende que a partir da criação do novo PPC estas questões de transversalidade e interdisciplinaridade que contemplam as questões étnico-raciais e educação ambiental serão consideradas de forma a atender aos dispositivos legais (ANEXO 6).

Ainda nos REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS, item **4.10** - Disciplina de Libras (Dec. nº 5.626/2005), os docentes fizeram a ementa desta disciplina, que foi aprovada no departamento do curso, no conselho de Campus e posteriormente foi enviado às instâncias superiores, constante do processo supracitado nº.

23118.004018/2014-72 , no entanto, por meio da orientação que consta do despacho nº 37, mencionado anteriormente, foi recomendado que o departamento entrasse em contato com os cursos de licenciatura, para ver a possibilidade de os discentes do curso de Jornalismo cursarem a disciplina nos mesmos. Os cursos de Letras e Pedagogia oferecem o referido curso, passando a constar apenas como informação aos acadêmicos (ANEXO 10).

2

DIMENSÃO 2 - Corpo Docente e Tutorial - Item 2.1. - Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE foi reestruturado com nova formação a partir de 24 de setembro de 2014. A partir da Portaria 11/2014/DC/UNIR/Vilhena que exclui os nomes dos professores Doutor Celso Francisco Gayoso, Doutora Lilian Reichert Coelho e Mestre Évelyn Iris Leite Morales Conde; e incluiu os nomes dos professores Doutor Jorge Arturo Villena Medrano e Mestre Marcus Fernando Fiori como novos integrantes do NDE do Curso de Comunicação Social/Jornalismo, do Campus da UNIR/Vilhena. Além disso, a nova portaria não destituiu o NDE, apenas fez constar os novos nomes e assim permanecem como integrantes do NDE as professoras: Mestre Leoní Teresinha Vieira Serpa e Doutora Elisabeth Kimie Kitamura. Através da Portaria nº 018/2014/DC/UNIR/Vilhena de 19 de novembro de 2014 (ANEXO 11), foi incluído o nome do profº. Dr. Sandro Adalberto Colferai. Assim reestruturado, o novo NDE reuniu-se por cinco vezes desde a emissão da portaria até o final do ano passado, e, neste ano está se reunindo com uma frequência de 15 a 15 dias para desenvolver as atividades de elaboração do novo PPC de Jornalismo. A reformulação do PPC está sendo efetuada junto ao NDE (ANEXO 12) e passa pela fase de discussões de disciplinas e de adequação das diretrizes.

Relatório Final de Cumprimento de Metas do Protocolo de Compromisso do Plano de Melhoria Acadêmica (365 dias) Curso de Jornalismo/UNIR/Campus de Vilhena

A Comissão de Acompanhamento do Plano de Melhoria Acadêmica para o Curso de Jornalismo - Campus de Vilhena composta pelos seguintes membros: Profa. Me. Leoní Teresinha Vieira Serpa (Presidente), Profa. Me. Loidi Lorenzzi da Silva (membro), Profa. Dra. Elisabeth Kimie Kitamura (membro), Prof. Dr. Jorge Arturo Villena Medrano (membro), Marcelino Pereira da Silva (Representante CPAV), designada pela Portaria nº 013/2014/DC/UNIR/Vilhena, de 14 de outubro de 2014, apresenta o **Relatório Final** sobre a execução das ações previstas no Protocolo de Compromisso do Curso de Jornalismo de Vilhena celebrado entre a Universidade Federal de Rondônia e a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação (SERES/MEC).

A Comissão, após análises, emite o **Relatório Final** sobre o cumprimento de metas em 365 dias, no qual foram analisadas as ações referentes a todas as dimensões apontadas na Avaliação do MEC que precisavam de ajustes.

1. Dimensão 1 - Organização Didático-Pedagógica.

Em relação aos itens específicos de avaliação da **Dimensão 1 - Organização Didático-Pedagógica**, o Departamento de Jornalismo (DEJOR) tomou as seguintes providências: **1.2 Políticas Institucionais no âmbito do curso**, os docentes do DEJOR estão comprometidos com atividades de pesquisa realizadas no âmbito dos seguintes grupos de pesquisa: Grupo de Pesquisa e Extensão em Comunicação, Discurso e Gênero (HIBISCUS), Grupo de Estudos Semióticos em Jornalismo (GESJOR) e Centro Interdisciplinar de Estudos em Cultura e Artes (Mapa Cultural). Além destes três grupos de pesquisa, os docentes também estão comprometidos com a criação do Grupo de Pesquisa em Jornalismo da Amazônia Ocidental, cujo projeto ainda está em fase de elaboração; diversas ações de pesquisa e extensão foram realizadas pelos docentes do DEJOR: foram aprovados três projetos de pesquisa de docentes com a participação de alunos do curso como bolsistas de

iniciação científica e quatro ações de extensão (sendo três na modalidade de evento e uma na de projeto), além da apresentação de diversos trabalhos em Congressos Científicos. Deve-se destacar também a atuação dos docentes do DEJOR em grupos de pesquisa de outras universidades, tais como o Grupo de Pesquisa em Processos de Comunicação (PESPCOM), da Universidade Federal do Pará (UFPA), tendo em vista a construção de redes de pesquisa na Amazônia (Anexo 1); **1.8 Estágio Curricular Supervisionado**, de acordo com as Novas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Jornalismo, esta disciplina será componente obrigatório da nova grade curricular do curso com carga horária de 200 horas (Anexo 2); **1.9 Atividades Complementares**, de acordo com as Novas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Jornalismo, esta disciplina será componente obrigatório da nova grade curricular do curso com carga horária de 200 horas (Anexo 2); **1.11 Apoio ao discente**, o DEJOR implantou uma escala de plantão de docentes para atender aos discentes em horário distinto das aulas, além de estarem à disposição para orientação de TCC. Foi solicitado através de memorandos à Direção do Campus de Vilhena providências para a estruturação dos Laboratórios e demais ambientes didáticos pedagógicos, assim como a contratação de profissionais técnicos especializados na área, conforme também prevê o PDI desta IFE, a fim de dar um maior suporte ao discente. Ressalta-se ainda que o DEJOR formulou um projeto de extensão intitulado "Semana de acolhida de ingressantes e interação Jornalística para egressos e acadêmicos", a fim de oferecer atividades acadêmico-científico-culturais para dar início ao calendário acadêmico dos ingressantes do curso, motivá-los para a profissão, além de atualizar, informar e interagir com egressos e acadêmicos de Jornalismo, evento realizado em abril de 2015 e março de 2014. Foi programado para outubro de 2014 a exibição do documentário "O mercado de Notícias", o projeto tramitou pelas instâncias da UNIR, mas esbarrou na dotação orçamentária da PROPLAN. Para cumprir também esta fragilidade os professores assinaram o "Termo de Ciência Pedagógica" com o objetivo de sistematizar e efetivar os procedimentos pedagógicos no âmbito do DEJOR (Anexo 3); **1.12 Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso**, a Comissão Própria de Avaliação (CPAv - UNIR) foi instituída pela Resolução 018/CONSUN de 30/01/2013, tendo representantes e atuação em todos os Campus desta IFE, nomeados através da Portaria nº 1.114/2014/GR/UNIR, de 28 de outubro de 2014 (Anexo 4); **1.14 Tecnologias de informação e comunicação - TICs - no processo ensino-aprendizagem**, como o Curso de Jornalismo necessita de softwares específicos para áreas distintas do fazer jornalístico, entre eles, Photoshop; Corel Draw, Adobe Premiere; Vegas; Indesing, entre outros, solicitou-se as instâncias institucionais providências para a aquisição dos referidos softwares e a aquisição de equipamentos que suportem os programas. Concomitantemente a isso, foi produzido o projeto dos laboratórios de Jornalismo. Serão construídos laboratórios de TV, Rádio, Multimídia e Fotografia, além de um estúdio de gravação. São utilizados ainda pelos docentes equipamentos como data show nas salas, filmes em DVD, bem como a sala de computadores disponíveis; no entanto estes serão adquiridos na montagem desses laboratórios. A partir de 30/07/2015, a UNIR implantou o serviço de acesso sem fio (wi-fi) para a comunidade acadêmica chamado Eduroam. Trata-se de uma iniciativa internacional lançada no Brasil em 2012 e que já reúne instituições de aproximadamente 60 países. Ele permite que estudantes, pesquisadores e equipes das instituições participantes obtenham conectividade à internet por meio de wi-fi em qualquer localidade do mundo que ofereça essa facilidade. (Anexo 3); **1.18 Número de vagas**, o novo PPC estabelece a oferta anual de 30 vagas em período noturno, essa redução fundamenta-se na necessidade de atender de maneira adequada as atividades laboratoriais dos discentes presentes nas disciplinas de caráter prático; para estreitar os laços com escolas públicas da região e comunidade, a fim de debater sobre a profissão foi aprovado o projeto de pesquisa (PIBIC/UNIR/CNPq) 2015/2016, "O veículo rádio-escola como ferramenta de subsistência da comunicação popular na Amazônia: bases práticas para a construção de agentes propiciadores da comunicação popular e comunitária?"; ainda sobre este ponto, foi organizado o Concurso Público para Docente no Edital 003/2015/GR/UNIR, porém não foi classificado nenhum candidato. Destaca-se ainda neste contexto que está sendo organizado o Concurso

Público para Docente, conforme Despacho da PROGRAD de setembro deste ano, explicitando as vagas 897022, 927365 e 927366, para compor o Edital de contratação de novos docentes, conforme já aprovado em departamento. (Anexo 5).

Diante do Exposto, a Comissão de Acompanhamento do Protocolo de Compromisso junto ao MEC considera que as ações implementadas atendem ao que foi apontado no Relatório da Comissão de Avaliação do MEC e que mereceriam adequações.

2. Dimensão 2 - Corpo Docente e Tutorial.

2.1 Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE, o NDE do curso de Jornalismo foi designado pela portaria nº 20/2013/DC/UNIR/Vilhena, de 12/07/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 65, de 16/07/2013, posteriormente foi alterado pelas portarias nº 011/2014/DC/UNIR/Vilhena, de 02/07/2014, nº 018/2014/DC/UNIR/Vilhena, de 19/11/2014 e nº 03/2015/DC/UNIR/Vilhena, de 28/04/2015. Atualmente fazem parte do NDE os docentes: Dr. Jorge Arturo Villena Medrano, Coordenador, Dr^a Elisabeth Kimie Kitamura, vice-coordenadora, Me. Leoní Teresinha Vieira Serpa, Dr. Sandro Adalberto Colferai e Dr. Juliano José de Araújo. O NDE do curso de Jornalismo de Vilhena orienta-se pelo Parecer CONAES 04/2010, Resolução CONAES 01/2010, bem como a resolução 285/CONSEA, que dispõe sobre a criação do NDE para todos os cursos de graduação da UNIR, e normativas referentes ao assunto.

O NDE aprovou o novo PPC do Curso de Jornalismo com o intuito de consolidar o perfil profissional do egresso do curso; zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo; indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso; zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Graduação. As atividades foram realizadas com mais intensidade no primeiro semestre e início do segundo semestre de 2015, tendo em vista a elaboração do novo PPC como também seus respectivos regulamentos (Estágio Curricular Supervisionado, Atividades Complementares, Trabalho de Conclusão de Curso e Projeto Experimental e Laboratórios). (Anexo 6)

Diante do expostos a Comissão de Acompanhamento do Protocolo de Compromisso junto ao MEC considera sanada as fragilidades apontadas no item 2.1.

3. Dimensão 3: Infraestrutura

3.1 Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI; 3.2 Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos e 3.3 Sala de professores. Com relação à Dimensão 3 - Infraestrutura foram propostas ações a partir das fragilidades apontadas no Relatório de Avaliação do MEC, as quais dependem de construção de espaço físico, o que está sendo providenciado pela direção do Campus. A chefia do DEJOR através do memorando nº 100/DEJOR/2014 fez o pedido de providências quanto a construção dos espaços acima mencionados à Direção do Campus. A chefia do DEJOR propôs ainda à Direção que quando construídos os Laboratórios as duas salas que hoje abrigam os antigos equipamentos do DEJOR serão transformados em Gabinetes e Sala de Professores (Anexo 7).

Diante do exposto a Comissão de Acompanhamento do Protocolo de Compromisso junto ao MEC considera que dentro do que poderia ser feito as questões levantadas com relação à Dimensão 3 - Infraestrutura se encontram encaminhadas dentro da construção dos Laboratórios do DEJOR.

Neste aspecto, considera-se que as fragilidades de infraestrutura foram atendidas em parte, pois aguarda-se ainda a concretização das construções de laboratórios e demais espaços, como gabinetes de professores, da coordenação e de serviços acadêmicos.

3.6 Biblioteca Básica; 3.7 Bibliografia Complementar e 3.8 Periódicos Especializados, para superar as deficiências encontradas nestes três itens, o DEJOR solicitou à biblioteca setorial do Campus de Vilhena a compra de livros das bibliografias básicas e complementares do PPC, foi encaminhado o memorando 059/2015/DEJOR/UNIR sobre o rateio de recursos para a aquisição de bibliografia com relação ao processo 23118.002574/2015-95. Foram solicitados duas assinaturas de periódicos específicos da área e uma assinatura da Revista Imprensa. Vale ressaltar que a UNIR tem convênio com o portal de periódicos da CAPES, o que permite aos estudantes acesso aos principais periódicos da área de educação do Brasil. As solicitações constam ainda no memorando nº. 15 e 17/DEJOR/2014 que versa a esse respeito. (Anexo 8).

3.5 Acesso dos alunos a equipamentos de informática; 3.9 Laboratórios didáticos especializados: quantidade; 3.10 Laboratórios didáticos especializados: qualidade e 3.11 Laboratórios didáticos especializados: serviços. A realidade do curso de Jornalismo quanto ao acesso a laboratórios especializados ainda é preocupante. No entanto, a chefia do DEJOR enviou vários memorandos, desde fevereiro de 2014, à Direção do Campus e ao CONSEC, com cópia para PROGRAD, PROPLAN e DIREA, relatando a situação dos laboratórios e pediu providências quanto à carência de equipamentos e laboratórios didáticos especializados do curso, bem como a falta de técnicos especializados. Requereu-se imediata contratação de técnicos especializados para atuar nesses laboratórios, que possam auxiliar pedagogicamente professores e alunos no andamento das práticas jornalísticas obrigatórias do curso. Solicitou-se ainda melhorias quanto ao acesso dos alunos aos equipamentos de informática, bem como providências quanto ao sinal de conexão banda larga do Campus, visto que o sinal é muito precário em termos de velocidade. A partir dessa solicitação, foi produzido pela DIREA o projeto de construção do laboratório e estúdio de jornalismo, assim uma vez tramitado, foi assinado o Termo de Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia n. 048/2015 entre a UNIR e a Construtora Terra-EIRELI-EPI, a partir do processo 23118.003915/2014-69. O prazo para a construção dessa obra é para 04 de agosto de 2016.

4. Requisitos Legais e Normativos.

Em relação aos Requisitos Legais Normativos - a partir da criação do novo projeto pedagógico do curso contempla-se uma formação com bases humanística, cidadã, geográfico-humana, étnico-cultural, étnico-racial e de gênero, Afro-Brasileira, Indígena, Direitos Humanos, Educação Ambiental e Língua Brasileira de Sinais - Libras. Além disso, desta forma, os encaminhamentos são apresentados na ordenação do ementário e nas propostas de temas transversais que dizem respeito à formação de um profissional jornalista cidadão, comprometido com o meio em que vive, ambiental e socialmente. Os componentes curriculares ordenam conteúdos que primem pela observância das leis o campo profissional do jornalista. Sobre os Requisitos Legais e Normativos, destaca-se ainda a atividade realizada pelo NDE na feitura do PPC e Regulamentos. Os processos estão em avaliação nos Conselhos Superiores da UNIR, especificamente na Câmara de Graduação do Conselho Acadêmico (CONSEA) e até a presente data não apresentou uma conclusão sobre as mudanças solicitadas. Esta comissão de Protocolo de Compromisso aguarda a aprovação junto aos conselhos, visto que tanto o PPC como os regulamentos foram aprovados junto ao Conselho Departamental e Conselho de Campus, e será encaminhado para a PROGRAD para as devidas providências junto ao sistema e-MEC.

4.2 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações Étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; resolução CNE/CP Nº 01 de 17/06/2004). No Curso de Jornalismo - Bacharelado, o atendimento ao disposto na Resolução CNE/CP 01/2004 ocorrerá mediante o novo PPC, o qual contempla este ponto no âmbito das temáticas transversais.

4.9 - Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (DEC. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008). Com relação a este item apontado pelo Relatório de Avaliação do MEC, a Direção do Campus de Vilhena juntamente com as instâncias superiores da UNIR já providenciaram as seguintes ações: Implantação da Sala de Recursos Especiais na Biblioteca do Campus para atender alunos com deficiência visual; Contratação de aprovados em Concurso Público de Técnico em LIBRAS Edital N.º 003/GR/UNIR/2013 e professor na área de LIBRAS Edital Nº 03/GR, de 21/01/2014; Colocação de piso tátil no prédio novo.

4.10 Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005), no Curso de Jornalismo, o atendimento ao disposto no Dec. nº 5.626/2005 ocorrerá mediante a oferta desta disciplina como optativa no novo PPC. Informamos que o docente com formação em Libras já foi contratado e encontra-se em exercício nesta IFE.

Educação Ambiental, o atendimento a este item ocorrerá mediante a transversalidade e interdisciplinariedade da temática dentro das disciplinas do novo PPC. Destaca-se também o componente curricular obrigatório de Jornalismo Ambiental que contempla um item específico da Educação Ambiental.

Diante do exposto a Comissão de Acompanhamento do Protocolo de Compromisso do Curso de Jornalismo do Campus de Vilhena considera que os Requisitos Legais e Normativos foram atendidas no que competia ao DEJOR, excetuando-se as ações fora do gerenciamento do Departamento visto que demandam ações da Pró-Reitoria de Planejamento e demais instâncias institucionais da UNIR.

A Comissão de Acompanhamento de Cumprimento de Metas do Protocolo de Compromisso do Plano de Melhoria Acadêmica do Curso de Jornalismo/UNIR/Campus de Vilhena após analisar as respectivas dimensões do Relatório de Avaliação do MEC, fragilidades apontadas e ações implementadas para sanar estas fragilidades conclui que o Protocolo de Compromisso foi atendido em quase sua totalidade no que se refere às competências do Departamento Acadêmico de Jornalismo do Campus de Vilhena.

Vilhena, 29 de setembro de 2015.

Profa. Me. Leoní Teresinha Vieira Serpa (Presidente)

Profa. Dra. Elisabeth Kimie Kitamura (membro)

Prof. Dr. Jorge Arturo Villena Medrano (membro)

Profa. Me. Loidi Lorenzzi da Silva (membro)

Marcelino Pereira da Silva (Representante CPAV)